Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ: 21.204.122/0001-70)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2024

KPDS 1339868

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Brasil Investimentos 2015 I - Fundo de Investimento em Participações
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ações de companhia aberta

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía 99,10% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia aberta, mensuradas pelo seu valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante ; — Recalculamos a valorização das ações com base em preços disponíveis obtidos junto a informações observáveis no mercado; — Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação do Investimento em ações em companhia aberta; e — Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a existência e valorização das ações de companhia aberta, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado em 23 de agosto de 2023, sem modificação de opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas

evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de julho de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

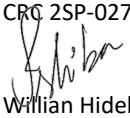

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.204.122/0001-70)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2024			31/03/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo
Caixa e equivalente de caixa			**2.485**	**0,58%**		**566**	**0,25%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista			1	0,00%		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**37.452**	**2.484**	**0,58%**	**9.574**	**566**	**0,25%**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	4	37.452	2.484	0,58%	9.574	566	0,25%
Títulos e valores mobiliários			**423.185**	**99,10%**		**212.034**	**92,36%**
Ações de companhia aberta		**44.173.806**	**423.185**	**99,10%**	**44.173.806**	**212.034**	**92,36%**
Ações de companhia de capital aberto	5	44.173.806	423.185	99,10%	44.173.806	212.034	92,36%
Outros ativos			**1.400**	**0,33%**		**17.039**	**7,42%**
Dividendos e juros sobre capital próprio	5		1.400	0,33%		17.039	7,42%
Total do ativo			**427.070**	**100,01%**		**229.639**	**100,06%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**33**	**0,01%**		**65**	**0,03%**
Taxa de administração	11 e 14		23	0,01%		22	0,01%
Auditoria e custódia	11		-	0,00%		35	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	11		10	0,00%		8	0,00%
Total do passivo			**33**	**0,01%**		**65**	**0,03%**
Patrimônio líquido			**427.037**	**100,00%**		**229.574**	**100,03%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**427.070**	**100,01%**		**229.639**	**100,03%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.204.122/0001-70)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Ações de companhias investidas		**253.797**	**(379.233)**
Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia aberta	5	211.151	(420.093)
Dividendos e juros de capital próprio	5	42.646	40.860
Resultado com outros Ativos Financeiros		**596**	**133**
Resultado com aplicação em cotas de fundos		596	133
Demais despesas/receitas		**(308)**	**(399)**
Taxa de administração	11 e 14	(270)	(287)
Auditoria e custódia	11	(6)	(35)
Taxa de fiscalização CVM	11	(32)	(77)
Resultado do exercício		**254.085**	**(379.499)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.204.122/0001-70)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2024	31/03/2023
Resultado do exercício	**254.085**	**(379.499)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**254.085**	**(379.499)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.204.122/0001-70)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2022		**456,752**	**457.002**	**(53.797)**	**235.468**	**638.673**
Amortização de cotas	**9**	-	-	(29.600)	-	(29.600)
Resultado do exercício		-	-	-	(379.499)	(379.499)
Saldo em 31 de março de 2023	**17**	**456,752**	**457.002**	**(83.397)**	**(144.031)**	**229.574**
Amortização de cotas	**9**	-	-	(56.622)	-	(56.622)
Resultado do exercício		-	-	-	254.085	254.085
Saldo em 31 de março de 2024	**17**	**456,752**	**457.002**	**(140.019)**	**110.054**	**427.037**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.204.122/0001-70)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	596	133
Pagamento de taxa de administração	(268)	(283)
Pagamento de auditoria e custódia	(40)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(81)
Pagamento diversos	(2)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**256**	**(232)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	-	4.612
Recebimento de dividendos	-	23.821
Recebimento de juros s/ capital próprio e dividendos	58.285	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**58.285**	**28.433**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(56.622)	(29.600)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(56.622)**	**(29.600)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.919**	**(1.399)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	566	1.965
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.485	566
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.919**	**(1.399)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRASIL INVESTIMENTOS 2015 I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 21.204.122/0001-70)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 31 de outubro de 2014, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo terá prazo de duração de 50 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificados definido pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021.

Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso.

O Fundo foi classificado pelo seu administrador como entidade de investimento, por esse motivo devem preparar exclusivamente demonstrações financeiras individuais uma vez que, considerando a estrutura do Fundo e disposições em seu regulamento, preenche os requisitos listados na Instrução CVM 579 ("ICVM 579"), conforme segue:

I – O Fundo recebe recursos de um ou mais investidores, bem como possui gestora com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo, junto às Sociedades Investidas;

II – A política de investimento do Fundo é proporcionar aos cotistas rendimentos de longo prazo por meio do investimento em valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

III – O desempenho dos investimentos do Fundo, para fins de modelo de gestão, é substancialmente mensurado e avaliado com base no valor justo. Ressalta-se que o Fundo possui instalado um comitê de investimentos e, neste sentido, nos termos do parágrafo único do Art. 4º, não caracteriza desatendimento ao disposto no inciso I os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do fundo.

Não obstante o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 4º, da ICVM 579, o Fundo atende também aos requisitos listados no artigo 5º da referida Instrução, conforme segue:

I - Ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;

II -Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas;

III - possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo; e

IV - Possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC"), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conforme previsto na nota explicativa Nº 20, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM Nº 175/22

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 22 de julho de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez inferior à 90 dias a partir da data de contratação.

b. Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

d. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota, divulgado pelo Administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundos”.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

f. Ações de companhias aberta

As ações de companhias abertas são registradas e avaliadas, diariamente, pelo valor justo divulgado em mercado organizado, sendo reconhecida a valorização ou desvalorização na adequada conta de receitas ou despesas no resultado do Fundo.

A valorização de ações para os quais exista mercado ativo e líquido (nível 1), deve ser feita utilizando-se a cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "*ex-direito*" na B³ S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão .

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na B³ S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão.

g. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h. Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional e aplicações financeiras adquiridas com prazo de vencimento igual ou não superior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo**:**

	31/03/2024	31/03/2023
Disponibilidades	**1**	**-**
BRL Trust DTVM S.A.	1	-
Cotas de fundos de investimentos	**2.484**	**566**
FICFI ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP (*)	2.484	566
Total caixa e equivalentes caixa	**2.485**	**566**

(*) As aplicações em cotas do FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP possuem liquidez diária.

O Fundo detém 37.452 cotas, representada pelo montante de R$ 2.484 do FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP , que tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, prefixados ou indexados à variação do CDI (em 2023 - 9.574 cotas – R$ 566).

No exercício foram apropriadas receitas no montante de R$ 596 registrado na rubrica de "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimentos" (em 2023 – R$ 133).

5. Ações de companhia aberta

O Fundo possui investimento no capital social de empresa com cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

		31 de março de 2024			31 de março de 2023		
Ticker B³	**Denominação social**	**Quantidade de ações**	**Valor de mercado**	**Part. %**	**Quantidades de ações**	**Valor de mercado**	**Part. %**
ALLD3	Allied Tecnologia S.A.	44.173.806	423.185	47,39%	44.173.806	212.034	47,39%
Total		**44.173.806**	**423.185**		**44.173.806**	**212.034**	

Allied Tecnologia S.A.

A Allied Tecnologia S.A**.** ("Companhia Investida" ou "Companhia") foi constituída em 2014 e tem como objeto social, exercido por si ou suas controladas, o comércio atacadista e varejista em geral de aparelhos de telefonia, informática, eletroeletrônicos e seus acessórios e periféricos, assim como a prestação de serviços de logística de distribuição, desenvolvimento de programas e seu licenciamento, tratamento de imagens e outros serviços relacionados a habilitação e usuários na área de telecomunicação. A Companhia está situada no estado de São Paulo.

O capital social da Companhia em 31 de março de 2024 é de R$ 1.021.575, totalmente integralizado, dividido em 93.220.582 ações, sendo todas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 44.173.806 ações, que representa 47,4% do total de ações.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo reconheceu R$ 42.646 e recebeu o total de R$ 58.285 (em 2023 reconheceu R$ 40.860 e recebeu R$ 21.517) a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

As demonstrações financeiras da Allied Tecnologia S.A., relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foram examinadas pela Delloite Touche Thomatsu auditores independentes que emitiram relatório, sem modificações, datado em 20 de março de 2024.

5.1 Movimentação do investimento em ações no exercício

Ações de companhia aberta	**Valor justo em 31/03/2023**	**Ajuste a valor justo**	**Valor justo em 31/03/2024**
Allied Tecnologia S.A.	212.034	211.151	423.185

Ações de companhia aberta	**Valor justo em**	**Ajuste a**	**Valor justo em**

	31/03/2022	valor justo	31/03/2023
Allied Tecnologia S.A.	632.127	(420.093)	212.034

a) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuidas em beneficio do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio liquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

b) Avaliação do valor justo

A companhia é uma sociedade de capital aberto com negociação em bolsa de valores (Brasil, Bolsa, Balcão - B3), a Administração utilizou como referência para marcação do valor justo, o valor de cotação da ação sob o ticker ALLD3, cujo valor unitário por ação em 31 de março de 2024, era de R$ 9,58 (R$ 4,80 em 31 de março de 2023), sendo reconhecido nas Demonstrações dos resultados, um ajuste positivo no montante de R$ 211.151 na rubrica “Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia aberta” (ajuste negativo de R$ 420.093 em 2023).

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que

modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de

cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
(c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Comitê de Investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o Administrador mantenha sistema de

gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/03/2024**	**31/03/2023**
Rentabilidade do Fundo %	86,01%	(64,05)%%
Patrimônio líquido médio R$/mil	295.188	388.575
Valor da cota	934.942,3796	502.622,2934
Rentabilidade teórica % (*)	110,68%	(59,07)%

(*) A rentabilidade teórica desconsidera o efeito das amortizações.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.

9. Emissão, resgate de cotas e amortização

Emissão de cotas

As cotas do Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas em circulação do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 não houve emissão de cotas.

Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.
Amortização de cotas

Amortização de cotas

O Administrador poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de março de 2024 foram pagos a títulos de amortizações de cotas do Fundo, o montante de R$ 56.622 com a versão deste montante aos cotistas do Fundo, permanecendo inalterado do número de cotas emitidas do Fundo (em 2023 - R$ 29.600).

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

O serviço de gestão é prestado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

Os serviços de custódia, controladoria, tesouraria, liquidação, escrituração e distribuição das cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da companhia encontram-se custodiadas na B^3 Brasil, Bolsa e Balcão.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2024		31/03/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**6**	**0,00%**	**35**	**0,01%**
Auditoria e custódia	6	0,00%	35	0,01%
Despesa remuneração do administrador	**270**	**0,09%**	**287**	**0,07%**
Taxa de administração	270	0,09%	287	0,07%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**32**	**0,01%**	**77**	**0,02%**

Taxa de fiscalização CVM	32	0,01%	77	0,02%
Total Geral	**308**	**0,10%**	**399**	**0,10%**

O patrimônio líquido médio no exercício é de R$ 295.188 (em 2023 - R$ 388.575).

12. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à regulamentação vigente, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Remuneração da administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, o Administrador faz jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 17 ao mês, reajustado pelo IPCA.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252, como encargo do Fundo, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido.

A taxa de custódia cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima, corresponde a no máximo R$ 1.

Não são cobradas taxas de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi apropriado a título de taxa de administração o montante de R$ 270 (Em 2023 - R$ 287).

15. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 23 (em 2023 - R$ 22) e despesas apropriadas conforme nota explicativa 14.

16. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas
De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

17. Patrimônio liquido

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, as quais não terão parâmetro de rentabilidade predeterminado.

Em 31 de março de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 456,7526 cotas, com valor unitário da cota em R$ 934.942,379, no montante de R$ 427.037 (em 2023 - 456,7526 cotas, com valor unitário da cota de R$ 502.622,293, no montante de R$ 229.574).

18. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

19. Política de distribuição de resultados

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas sociedades investidas, podem igualmente ser destinados à amortização de cotas.

20. Outras informações

Resolução CVM nº 175
A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555.

As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de março de 2024.

22. Eventos subsequentes

Desde 31 de março de 2024 até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras não ocorreram eventos que requeressem ajustes ou divulgação em notas explicativas.

* * *

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011/O-5

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável